

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2020**

I

ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

1. Voto de Louvor “Trabalho desenvolvido durante a pandemia COVID-19”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de louvor apresentado.

2. Moção “Efacec”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção apresentada.

Não participou na discussão e votação deste ponto da ordem de trabalhos o membro José Carlos Duarte Botelho por se ter ausentado da sessão.

Não participou na discussão e votação dos pontos três e quatro o membro Carlos Manuel Amorim da Mouta por se encontrar impedido nos termos do artº 69º do CPA.

3. Recomendação “Sobre o futuro do Centro de Saúde de Santa Cruz de Bispo”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a recomendação apresentada.

4. Moção “Encerramento da Unidade de Saúde de Santa Cruz de Bispo”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção apresentada.

5. Recomendação “Por uma praia com acesso a caniços em Matosinhos”

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a recomendação apresentada, com os votos contra do membro Eduardo Jorge Santos Coutinho do PS, do PPD/PSD, dos Cidadãos Independentes e restantes votos a favor.

6. Recomendação “Pelo fornecimento de refeições no período de férias escolares”

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, rejeitar a recomendação apresentada, com dezasseis votos contra do PS, as abstenções do membro Henrique Manuel da Silva Calisto do PS, do Grupo de Cidadãos Eleitores Narciso Miranda, Por Matosinhos, do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, Sim!, da CDU e dos Cidadãos Independentes e restantes votos a favor.

7. Recomendação “Condecorações pela bravura e empenho ao serviço da comunidade de Matosinhos, no combate à pandemia por COVID-19”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a recomendação apresentada.

8. Moção “Em solidariedade com os trabalhadores atingidos pela crise económica e pelo acompanhamento permanente da situação do emprego e direitos laborais nas empresas a operar no concelho”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção apresentada.

II

ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da sessão extraordinária de 18 de maio, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata da sessão extraordinária de 18 de maio de 2020, com as abstenções dos membros Maria Manuela Miranda Barbosa Resende, Ana Cristina Afonso dos Santos e Orlando Marco Alves da Silva do Grupo de Cidadãos Eleitores Narciso Miranda por Matosinhos, por não se encontrarem presentes na referida sessão e restantes votos a favor.

- 2. Apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas Individuais do Município relativo ao ano 2019**, nos termos conjugados da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

A Assembleia Municipal apreciou o inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais e deliberou, por maioria, aprovar os documentos de Prestação de Contas Individuais do Município relativo ao ano 2019, com os votos contra do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, Sim!, do PPD/PSD, do BE e dos Cidadãos Independentes e restantes votos a favor.

- 3. Matosinhohabit – MH, E.M. - Relatório de Gestão e Demonstração Económico-Financeira 2019**, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o art.º 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

- 4. Matosinhos Sport E.M., S.A., - Relatório de Gestão e Demonstração Económica e Financeira do ano 2019**, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o art.º 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

- 5. Consolidação de Contas de 2019 do Município de Matosinhos com as empresas do grupo por si controladas**, nos termos conjugados do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos artigos 75.º e 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a consolidação de contas de 2019 do Município de Matosinhos com as empresas do grupo por si controladas, com os votos contra do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, Sim!, do PPD/PSD, do BE e dos Cidadãos Independentes, a abstenção da CDU e restantes votos a favor.

- 6. Ratificação do Regime extraordinário e temporário de ampliação e instalação de esplanadas ano 2020**, nos termos da alínea g) nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no nº 3 do artº 164º do CPA.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação do Executivo e aprovar o regime extraordinário e temporário de ampliação e instalação de esplanadas ano 2020.

7. **Informação da Presidente da Câmara**, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

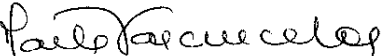
A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

8. **Matosinhohabit – MH, E.M. - Relatório de Avaliação dos Referenciais e Indicadores de Eficiência de 2019**, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os artigos 42.º e 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.

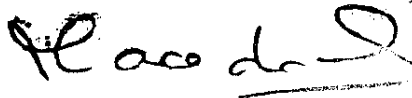
A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Procedeu-se de seguida à leitura e posterior votação da minuta da ata, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 42.º do Regimento da Assembleia Municipal de Matosinhos.

A minuta da ata foi aprovada por unanimidade.

E eu, , Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a subscrevi.

A Presidente da Assembleia Municipal



Dr.ª Palmira dos Santos Macedo